

Ata nº 007/2025 Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Araruama – COMASO realizada em 13 de maio de 2025.

Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (13/05/2025), às 10h (dez horas), nas dependências da Secretaria de Política Social, Trabalho, Habitação, Terceira Idade e Desenvolvimento Humano – SEPOL, situada na Rua Joaquim de Andrade, nº 40, Centro, Araruama/RJ, realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Araruama – COMASO, com a presença dos conselheiros e representantes das entidades, conforme registro na lista de presença. Compuseram a reunião: a Sra. Cândida Maria do Carmo, Presidente do COMASO e representante da Sociedade Pestalozzi de Araruama; a Sra. Márcia Rangel, Gestora do Sistema Único de Assistência Social – SUAS; a Sra. Adriana Cleto, Coordenadora do CRAS Outeiro; a Sra. Caroline Lanes Lopes, Técnica do CRAS Outeiro; a Sra. Flávia Pereira, representante da Associação São Benedito; a Sra. Cátia Rufino, representante da AFADA; o Sr. Leonardo Pereira de Oliveira, representante da AFADA; o Sr. Lennon Yuri Vignoli, representante da AFADA; o Sr. Luciano Bragança, Subsecretário de Políticas Sociais; o Sr. Bruno Gários, representante da SEADM/PROGE; o Sr. Daniel Vellasco, representante do Sindicato dos Servidores Municipais de Araruama – SSMA; a Sra. Rafaella Resende, Subsecretária de Trabalho e Renda; o Sr. João Carlos Barboza, Secretário Executivo do COMASO; e a Sra. Michele Starnecks, representante do Projeto Cana Viva. Constatado o quórum regimental, a Sra. Presidente declarou abertos os trabalhos. **(Item I – Implantação da Residência Inclusiva - R.I.)** A palavra foi concedida ao Sr. Luciano Bragança, que apresentou ao colegiado o teor do Ofício oriundo da 2ª Vara Cível da Comarca de Araruama, referente ao cumprimento de tutela de urgência no bojo do Processo nº 0801439-12.2024.8.19.0052. Trata-se de Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público, objetivando compelir o Município de Araruama à implantação de Residência Inclusiva (R.I.) no prazo máximo de 300 (trezentos) dias, contados a partir do recebimento do mandado judicial em 05 de maio de 2025, para fins de acolhimento de pessoas com deficiência com perfil para tal serviço, priorizando os usuários já identificados nos autos. O Sr. Luciano propôs e obteve aprovação do colegiado para a constituição de Comissão Técnica encarregada da execução das medidas necessárias, incluindo: a implantação da R.I.; a elaboração de diagnóstico socioterritorial conforme diretrizes da NOB/SUAS; e a construção do Projeto Político-Pedagógico da referida Residência. A comissão será composta, sem prejuízo de outras designações futuras, pelos seguintes membros: Subsecretaria de Assistência Social (ocupada pelo Sr. Luciano Bragança); Diretoria de Proteção Básica (Sra. Ingrid Augusto); Diretoria de Proteção Especial (Sra. Luciana Barbosa); 01 (um) representante da AFADA; 01 (um) representante da APAE/Araruama; 01 (um) representante da Sociedade Pestalozzi de Araruama; Coordenação da Gestão SUAS (Sra. Márcia Rangel); 01 (um) representante do SSMA; e 01 (um) representante da SEADM/PROGE (Sr. Bruno Gários). Ficou pactuado que o prazo de 300 (trezentos) dias será fracionado da seguinte forma: 15 (quinze) dias para adoção de providências iniciais e apresentação de documentação comprobatória da instauração das ações; 90 (noventa) dias para conclusão do diagnóstico socioterritorial, identificação de imóveis e estudo do reordenamento da rede de acolhimento institucional. O Sr. Luciano mencionou a possibilidade de utilização do prédio atualmente ocupado pelo CAI/Protógenes Guimarães, cuja vacância é cogitada. Em contraponto, o Sr. Bruno Gários alertou que não há definição quanto à desocupação do imóvel, o que poderia comprometer os prazos da R.I. Recomendou, ainda, o início de busca ativa de usuários com perfil para a Residência Inclusiva, conforme listagem já existente no processo judicial. O COMASO, por unanimidade, aprovou a formação da comissão e as medidas mencionadas, estabelecendo que a mesma deverá apresentar relatórios mensais de andamento dos trabalhos.

(Item II – Projeto de Atendimento Técnico do CRAS Outeiro no Distrito de Praia Seca) A Sra. Márcia Rangel, juntamente com a Sra. Caroline Lanes Lopes, apresentou o projeto de extensão do CRAS Outeiro ao distrito de Praia Seca, em razão da dificuldade de acesso enfrentada pela população local, situada a cerca de 17 km da sede do CRAS. O projeto prevê atendimento técnico e operacional do CRAS em dois dias da semana, sem prejuízo às rotinas do CRAS Outeiro, com oferta de serviços de proteção social básica e cadastro único. O Sr. Luciano Bragança informou sobre a existência de um imóvel anexo à Subprefeitura de Praia Seca, com infra-estrutura adequada e acesso à internet, carecendo apenas de pequenas intervenções (pintura e instalação de recepção) para início das atividades. Após deliberação, o projeto foi aprovado por unanimidade pelo Conselho. **(Item III – Regimento Interno do Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias em Situação de Rua – “Sítio Uma Nova Vida”)** A Sra. Márcia Rangel apresentou ao Conselho o novo regimento interno referente ao Sítio Uma Nova Vida, em razão da necessidade de readequação, reestruturação e tipificação das atividades, conforme normativas do SUAS. Destacou, ainda, a importância da construção do Plano Político-Pedagógico como instrumento de transparência e controle social. O Conselho acolheu a proposta e todos os conselheiros presentes aprovaram o novo regimento. **(Assuntos Gerais)** A Sra. Mônica Dutra de Medeiros, Coordenadora do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS apresentou-se ao colegiado, relatando sua experiência anterior e destacando como objetivos principais a implementação de normas e procedimentos que promovam maior celeridade, transparência e legalidade aos trâmites do Fundo. Ressaltou a necessidade de reestruturação do organograma da Secretaria de Políticas Sociais, bem como a setorização dos processos do FMAS, em consonância com as atualizações legislativas pertinentes. Nada mais havendo a tratar, a Sr.ª Presidente Cândida Maria deu por encerrada a presente reunião, cuja ata foi lavrada, lida e aprovada por todos os presentes, nos termos legais.

.

Rafaella Coutinho Resende
VICE-PRESIDENTE - COMASO

João Carlos Bezerra Barboza
SECRETÁRIO EXECUTIVO CMHA